

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO 2025

Aprovada pelo Colegiado do PPGCOM, em sua 76ª reunião, realizada em 19 de março de 2026

O Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM/UFMT) possui duas fontes de recursos: [i] o projeto 4.039.014, vinculado à Uniselva e vigente de 2025 a 2030; e [ii] o Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP), recurso advindo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para financiamento de inscrições, diárias, passagens e material de consumo de pessoas vinculadas aos Programas de Pós-graduação do país.

Em 2025, o **projeto vinculado à Uniselva** obteve receitas advindas de matrículas de discentes especiais em 2025/1 e 2025/2; pagamento de inscrição no processo seletivo de discente regular, realizado no segundo semestre; e depósito do saldo residual do projeto antigo (4.039.010 - 2020-2025), encerrado em janeiro de 2025.

Dessa forma, o Programa teve uma **receita de R\$ 27.056,05**, discriminada da seguinte forma:

- Matrícula de discente especial em 2025/1: R\$ 3.170,70 (13 matrículas pagas) (valor unitário: R\$ 243,90);
- Matrícula de discente especial em 2025/2: R\$ 3.942,00 (15 matrículas pagas) (valor unitário: R\$ 262,80);
- Inscrição de discente regular em 2025: R\$ 9.723,60 (37 inscrições pagas) (valor unitário: R\$ 262,80);
- Saldo residual do projeto anterior (4.039.010): R\$ 10.219,75

Do ponto de vista das **despesas**, elas foram da ordem de **R\$ 9.642,15**, discriminados da seguinte forma:

- CONTRIB PROJETO GLOBAL ANUAL (taxas impositivas): R\$ 1.092,75;

- DESP. OPERACIONAIS INDIRETAS (taxas impositivas): R\$ 3.278,26;
- EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE (Rack/Gabinete e suporte para TV para instalação de equipamento de videoconferência): R\$ 831,00;
- RESSAR. USO INFRAESTRUTURA UFMT (taxas impositivas): R\$ 1.092,75;
- SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (anuidade da Compós [R\$ 2.000,00] + taxas impositivas): R\$ 3.347,39.

A movimentação completa consta do extrato da Uniselva, mantenedora do projeto, que pode ser acessado [aqui](#).

A utilização dos recursos do projeto passa por análise prévia da Uniselva, que, posteriormente, exige apresentação de comprovantes (notas fiscais, relatório de viagem, passagens, cartões de embarque), quando gastos com terceiros e não descontos na fonte (taxas).

O uso do dinheiro respeita o plano de trabalho do projeto, apreciado e aprovado pelo Colegiado do PPGCOM e pela Congregação da Faculdade de Comunicação e Artes (FCA), submetido no início de 2025, quando do início da execução da proposta.

Em relação ao **PROAP**, o PPGCOM fez jus, em 2025, à percepção de R\$ 20 mil, disponibilizados pela Capes, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (PROPG/UFMT) no segundo semestre do ano.

Em decisão do Colegiado do PPGCOM, em reunião ordinária realizada em 8 de maio de 2025, conforme [ata da sessão](#), o recurso deveria ser utilizado para financiar ou ressarcir gastos de discentes e docentes, mediante trabalho aceito para apresentação, de duas naturezas: inscrição em evento e diárias.

Assim, o Programa utilizou o recurso da seguinte forma: destinou R\$ 15.310,00 para docentes, entre diárias nacionais (R\$ 8.495,00/6 docentes), diárias internacionais (R\$ 3.000,00/2 docentes) e inscrição em eventos (R\$ 3.815,00/7 docentes), além de R\$ 4.565,00 para discentes, entre diárias nacionais (R\$

2.170,00/7 discentes), inscrição em eventos (R\$ 1.860,00/11 discentes) e auxílio diário (R\$ 535,00/1 pós-doc), ficando um saldo residual de R\$ 125,00.

Toda a aplicação do recurso do PROAP implica prestação de contas junto à Gerência Financeira da PROPG, por meio de processos internos no Sistema Eletrônico de Informação da Universidade Federal de Mato Grosso (SEI/UFMT), mediante envio do certificado de apresentação da pesquisa por parte de discentes e docentes que foram contemplados com o recurso.

Este é o relatório referente à prestação de contas de 2025.

Assina, pelo Colegiado do PPGCOM, o seu presidente.

Cuiabá, 19 de março de 2026.

Prof. Dr. Thiago Cury Luiz
Coordenador do PPGCOM e presidente do Colegiado
PORTARIA PROGEP - UFMT Nº 48, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA PROPG - UFMT Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.